

PORTARIA DA FACULDADE DE TECNOLOGIA DE JAHU Nº 012, DE 03/02/2025

O Diretor da Faculdade de Tecnologia de Jahu, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado do processo de preenchimento de vagas remanescentes - Edital n.º 01/2025:

Artigo 1º - Ficam DEFERIDAS as seguintes solicitações para preenchimento de vagas remanescentes:

Nome	Curso pleiteado
GABRIEL SILVA SANTOS	GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
GUSTAVO VECCHI RUIZ	GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
LEONARDO VINICIUS GASPARINI CARLINI	GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
NATHALIA REGINA GOMES	GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
CAROLINA RODRIGUES CASSOLATO	GESTÃO EMPRESARIAL - EAD
EVERTON FURLANI	GESTÃO EMPRESARIAL - EAD
GESSICA MARIA MARQUES DA SILVA	GESTÃO EMPRESARIAL - EAD
LIDIANE DE CASSIA KANEBLAI DE MOURA	GESTÃO EMPRESARIAL - EAD

Ficam INDEFERIDAS as seguintes solicitações para preenchimento de vagas remanescentes:

RG
47.426.252-2/SP
43.098.222-7/SP
55.987.745-6/SP

Artigo 2º - As solicitações que foram INDEFERIDAS estão com base no artigo 72 do Regulamento Geral dos Cursos de Graduação das Faculdades de Tecnologia do CEETEPS que diz "Para ter direito à solicitação de remanejamento o aluno deverá possuir pelo menos metade das disciplinas do primeiro semestre do curso pretendido já cursadas com aproveitamento".

Artigo 3º - O aluno com solicitação DEFERIDA deverá efetivar a matrícula de 04/02/2025 a 17/02/2025, na Secretaria Acadêmica, Bloco I, da Faculdade de Tecnologia de Jahu, rua Frei Galvão, s/n, Jardim Pedro Ometto, Jaú - SP, exceto sábado e domingo, das 08:30h às 12:00h, ou das 13:30h às 16:30h.

Parágrafo único - É de responsabilidade do candidato inteirar-se dos resultados, sendo que se a Fatec-Jahu não receber resposta até dia 18/02/2025, irá considerar como não aceitação da vaga.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prof. Me. Robson Antonio Moreira
Diretor da FATEC-JAHU